



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.601 DE 30 ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.619 de 27 de junho de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias a Servidora;

Considerando a Portaria nº. 11.707 de 31 de julho de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora;

Considerando a Portaria nº. 12.088 de 04 de Dezembro de 2018, a qual concedeu 15 dias de férias Remanescentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 13 dias de férias remanescentes, a partir do dia 20 de maio de 2019, a Servidora Pública Municipal, ZENILDA CORDEIRO DA SILVA BONETTI. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **30 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
